

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE9980D33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2025, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:30 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa, na presença dos Vereadores, Jeane Fabricio Louzeiro da Silva, Lindomar Damaceno Dias, Romário Lemos e Marleane Lopes de Souza Alves, com uma explanação das realizações do segundo quadrimestre do exercício de 2025, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, o Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa da Silva, apresentou os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<i>Ana Raquel L. Lino</i>	FUNÇÃO	<i>Assessora jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Romário Lemos</i>	FUNÇÃO	<i>Secretaria de saúde</i>
ASSINATURA	<i>Jeane Fabricio Louzeiro da Silva</i>	FUNÇÃO	<i>Ass. Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Lindomar Damaceno Dias</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Paulo Barbosa</i>	FUNÇÃO	<i>Controlador Interno</i>
ASSINATURA	<i>Marleane Lopes de Souza</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Paulo Barbosa</i>	FUNÇÃO	<i>Secretaria de Saúde</i>
ASSINATURA	<i>Jeane Fabricio Louzeiro da Silva</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Romário Lemos</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Ana Raquel L. Lino</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Paulo Barbosa</i>	FUNÇÃO	<i>Controlador Interno</i>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE9980D33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

[illegible]